



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

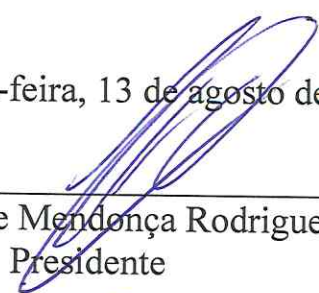
PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E
REDACÇÃO FINAL

Projeto de Lei Ordinária nº 69 de 2025

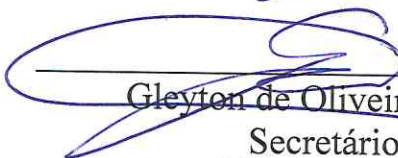
ASSUNTO: "Altera a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025" e da Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que "Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem-MG para o exercício financeiro de 2025, visando a abertura de crédito adicional especial".

Após detida análise dos documentos encaminhados pelo Executivo Municipal e tomada das devidas providências cabíveis, conforme orientação do parecer jurídico emitido pela Procuradoria Legislativa desta Casa, a Comissão opta por considerar a proposição constitucional e apta a ser apreciada pelo Plenário.

Santana da Vargem/MG, quarta-feira, 13 de agosto de 2025.



Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Presidente



Gleyton de Oliveira Souza
Secretário



Silmara Gislaine Honório
Relator